

**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da
República**

Registo

V. Ref.^a

Data

10-05-2023

**ASSUNTO: Informação sobre a discussão do Projeto de Resolução n.º 592/XV/1.^a
(PCP) - Recomenda ao Governo o Apoio Extraordinário às Associações
Humanitárias de Bombeiros;**

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, para o efeito do agendamento da sua votação em Plenário, cumpre-me remeter a Vossa Excelência informação sobre a discussão do Projeto de Resolução identificado em epígrafe, que teve lugar na reunião da Comissão hoje realizada.

Com os melhores cumprimentos,

A Vice-Presidente da Comissão,



(Cláudia Santos)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**Informação
sobre a discussão conjunta do**

- **[Projeto de Resolução n.º 156/XV/1.ª \(PCP\)](#)** - **Pela criação de um Comando Nacional de Bombeiros;**

e do

[Projeto de Resolução n.º 592/XV/1.ª \(PCP\)](#) - **Recomenda o Apoio Extraordinário às Associações Humanitárias de Bombeiros**

O Projeto de Resolução n.º 156/XV/1.ª (PCP) - «Pela criação de um Comando Nacional de Bombeiros», deu entrada na Assembleia da República em 12 de julho de 2022, tendo baixado à Comissão em 13 de julho de 2022, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Em 14 de julho de 2022, os proponentes indicaram que pretendiam que a mesma fosse discutida em Plenário, tendo, na presente data, solicitado que a respetiva discussão ocorresse em Comissão.

O [Projeto de Resolução n.º 592/XV/1.ª \(PCP\)](#) - «Recomenda o Apoio Extraordinário às Associações Humanitárias de Bombeiros» deu entrada na Assembleia da República em 4 de abril de 2023, tendo baixado à Comissão em 5 de abril de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Em 12 de abril de 2023, os proponentes indicaram que pretendiam que a mesma fosse discutida em Plenário, tendo, na presente data, solicitado que a respetiva discussão ocorresse em Comissão.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Intervieram na discussão na Comissão, na reunião de 10 de maio de 2023, além do Senhora Deputada Alma Rivera (PCP), na qualidade de proponente, as Senhoras e os Senhores Deputados Francisco Pereira de Oliveira (PS) e João Moura (PSD), que debateram o conteúdo dos Projetos de Resolução nos seguintes termos:

A Senhora Deputada **Alma Rivera (PCP)** procedeu a apresentação das iniciativas, que considerou serem conexas, começando pelo Projeto de Resolução n.º 156/XV/1.^a (PCP). Referiu que era uma reivindicação antiga dos bombeiros a existência de um comando próprio e que a Assembleia da República deveria legislar nesse sentido. Sublinhou que o facto de os bombeiros serem dirigidos por indivíduos que não eram bombeiros tinha criado diversos problemas e, inclusivamente, originado conflitos com a tutela. Mencionou a necessidade de existir uma hierarquia operacional própria, com conhecimento das funções dos bombeiros. Solicitou que as restantes forças políticas assumissem uma posição quanto aquela pretensão dos bombeiros, enfatizando que competia ao Governo alterar a estrutura orgânica dos bombeiros. Quanto ao Projeto de Resolução n.º 592/XV/1.^a (PCP) sublinhou que se tratava de um apelo para que fosse dada resposta às necessidades de financeiras dos bombeiros, questionando os motivos que conduziam a que tal resposta não existisse.

O Senhor Deputado **João Moura (PSD)** referiu que ambas as iniciativas tinham o mesmo propósito, sendo o Projeto de Resolução n.º 592/XV/1.^a (PCP) mais abrangente, porque também recomendava o aumento do apoio financeiro aos Bombeiros. Referiu que as iniciativas corporizavam uma pretensão antiga da Liga dos Bombeiros Portugueses, salientando que tal pretensão tinha atualidade, porque a estrutura nacional hierarquizada de proteção civil tinha vindo a secundarizar o papel dos bombeiros voluntários no âmbito da proteção civil, deixando-os de fora de um conjunto de organizações que aqueles deveriam integrar. Prosseguiu, mencionando que faltavam cinco dias para que se entrasse na segunda fase de risco de incêndios e que alguns corpos de bombeiros ainda não tinham recebido as compensações a que tinham direito. Sublinhou que alguns corpos de bombeiros se negavam a participar no dispositivo de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

combate que estava a ser preparado para o ano seguinte e que se desconhecia quais os meios que Força Aérea iria disponibilizar para o efetivo de combate aos incêndios do ano em curso. Deu nota de que as temperaturas elevadas e a seca que afetava parte significativa do território nacional eram as condições propícias para que ocorressem grandes incêndios. Quanto ao Governo, referiu que a prevenção tinha fracassado porque o ordenamento florestal continuava por fazer e manifestou preocupação no que respeitava ao combate aos incêndios. Nessa sequência, referiu que a Senhora Secretária de Estado da Proteção Civil tinha referido que existia um «algoritmo de lógica de incêndios florestais» e que o Grupo Parlamentar do PSD pretendia saber qual seria esse algoritmo, pelo que iria dar entrada de um requerimento para chamar à Comissão o Senhor Ministro da Administração Interna e a Senhora Secretária de Estado da Proteção Civil.

O Senhor Deputado **Francisco Pereira de Oliveira (PS)** começou por referir que concordava com o Senhor Deputado João Moura (PSD) quanto ao facto de os objetos das iniciativas serem conexos, porquanto os analisaria em conjunto. Saliu que o Grupo Parlamentar do PS reconhecia os desafios que se colocavam aos bombeiros e a necessidade valorização do papel que aqueles desempenhavam na sociedade. Nessa sequência, referiu que o Orçamento do Estado para 2023 previa a atribuição às associações humanitárias de bombeiros de uma verba superior a 31 milhões de euros, o que representava um aumento de 2 milhões de euros face a 2022. De igual modo, mencionou que o Plano de Recuperação e Resiliência contemplava 20 milhões de euros destinados aos bombeiros, dos quais 14 milhões de euros para aquisição de veículos de combate a incêndios e 6 milhões de euros para a aquisição de equipamentos de proteção individual e para a formação de membros da proteção civil, maioritariamente bombeiros. Notou que, através dos fundos comunitários, estavam disponíveis 122 milhões de euros para investir em equipamentos e infraestruturas da proteção civil, sendo as associações humanitárias de bombeiros elegíveis para se candidatarem aquelas verbas. Recordou que a diretiva financeira para 2023 contemplava a atualização dos valores a pagar a várias entidades e a tendência de simplificação e desburocratização de procedimentos subjacentes à transferência das participações devidas e que, comparativamente a 2022, tinha sido realizado um esforço que tinha permitido atualizar os valores a transferir para as entidades detentoras de corpos de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

bombeiros, bem como os valores pagos aos operacionais a título de subsídio de refeição e de remuneração diária. De igual modo, notou que tinham sido também atualizados os valores pagos às equipas que coadjuvavam as entidades detentoras de corpos de bombeiros e antecipadas as datas de pagamento de compensações àquelas entidades. Recordou que o papel e organização operacional dos bombeiros deveria ser merecedor de uma discussão alargada, considerando o respetivo enquadramento no sistema de proteção civil, e objeto de uma cuidada avaliação. Considerou que, dada a previsível ocorrência de fenómenos complexos, deveria ser feita uma reflexão sobre o modelo operacional, a estrutura organizacional e a profissionalização dos corpos de bombeiros. Concluiu, referindo que estavam em curso diversas reuniões com intervenientes no sistema de proteção civil, tendo em vista alterações ao mesmo, e que a pretensão da Liga dos Bombeiros Portugueses não era representativa da vontade de todos os Bombeiros, pelo que o Grupo Parlamentar do PS não acompanharia os projetos de resolução.

No final do debate, a Senhora Deputada **Alma Rivera (PCP)** disse que, do ponto de vista financeiro e logístico, a realidade desmontava as afirmações do Senhor Deputado Francisco Pereira de Oliveira (PS) e realçou a falta de condições veiculada pelas associações humanitárias de bombeiros, que tinham sempre défice de apoios do Estado. Lamentou que todas as propostas de reforço de financiamento dos bombeiros apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PCP fossem rejeitadas, lembrando que eram o principal agente de proteção civil.

Palácio de S. Bento, 10 de maio de 2023